



E F S J P

AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, na sede desta Associação, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por Francisco António Galinha Orelha, tendo como vogais João Luís Batista Penetra e Bernardino António Bengalinha Pinto. ----- Verificando-se estarem presentes os membros atrás citados, a reunião teve início eram treze horas.

Foram presentes à consideração deste órgão os seguintes assuntos:

1 - SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

1.1 – Quadro com as faturas apresentadas pelas empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR no âmbito dos protocolos assinados:

O Conselho Diretivo tomou conhecimento das faturas emitidas pelas empresas Resialentejo, Gesamb e Algar, com um valor total de 1 234 200,15 euros, desde o ano dois mil e oito até à presente data, conforme quadro apresentado pelo Secretário-geral.

1.2 – Quadro com as despesas previstas e efetuadas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR:

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

1.3 – Construção das unidades de TMB de Évora e Beja e da Estação de Transferência de Vila Ruiva – Ata da reunião de coordenação Nº 13 :

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

1.4 – Operação conjunta com vista à prevenção, otimização da recolha seletiva e sensibilização nos sistemas GESAMB, AMCAL e RESIALENTEJO – Carta do INALENTEJO a aprovar a reprogramação física, financeira e temporal, nova taxa de comparticipação de 75,21% e 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento:

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

1.5 – Monitorização das Lixeiras e dos Aterros Sanitários da AMCAL e da GESAMB – Relatório Preliminar de análises das propostas:

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com o Relatório Preliminar.

1.6 – Concurso público internacional para a “Construção da TMB dos sistemas GESAMB, RESIALENTEJO E AMCAL, em Beja” – Relatório Final, 2º Relatório Final e Deliberação de Adjudicação:

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com o Relatório Final e com a deliberação de adjudicação da RESIALENTEJO, sendo adjudicatário a empresa Domingos da Silva Teixeira, S.A., com o preço de 2 463 327,49€.

1.7 – Concurso público para a empreitada de “Construção da Estação de Transferência de Vila Ruiva dos sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO” – Informação, peças do procedimento e júri do concurso:

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a presente empreitada, nos termos da Informação do Secretário-geral, aprovar as peças do procedimento e nomear o júri que será constituído por Fernando Manuel Mendes Curado, secretário-geral da AMCAL e presidente do júri, Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baiôa Monteiro, técnico superior da AMCAL, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Pedro Miguel Rodrigues Sobral, técnico superior da RESIALENTEJO, sendo vogais suplentes Ana Cristina Freire da Silva, técnica superior da GESAMB, e Ana Maria Pacheco Pé-Leve Campos, técnica superior da RESIALENTEJO.



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

1.8 – Concurso público para o “Fornecimento do Equipamento Móvel para a Estação de Transferência de Vila Ruiva dos sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO” – Informação, peças do procedimento e júri do concurso:

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para o presente fornecimento, nos termos da Informação do Secretário-geral, aprovar as peças do procedimento e nomear o júri que será constituído por Fernando Manuel Mendes Curado, secretário-geral da AMCAL e presidente do júri, Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baiôa Monteiro, técnico superior da AMCAL, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Pedro Miguel Rodrigues Sobral, técnico superior da RESIALENTEJO, sendo vogais suplentes Ana Cristina Freire da Silva, técnica superior da GESAMB, e Ana Maria Pacheco Pé-Leve Campos, técnica superior da RESIALENTEJO.

2 – PESSOAL:

2.1 – Informação do Secretário-geral para a renovação do contrato com a assistente técnica Olinda Isabel Jorge Tendeiro e Parecer Jurídico da Dr.^a Cláudia Albuquerque:

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, não renovar o contrato de trabalho com a assistente técnica Olinda Isabel Jorge Tendeiro, tendo em atenção o parecer jurídico da Dr.^a Cláudia Albuquerque, nomeadamente por não se ter verificado o cumprimento da alínea b) do número três do artigo 59º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, isto é, por não se ter verificado a “impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade”, impossibilidade esta que deveria ter sido comprovada através da consulta à mobilidade interna e ao Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial, não só na opção de vínculo “CTFP a termo resolutivo certo”, onde não existiam trabalhadores em mobilidade especial, mas também na opção do vínculo “CTFP por tempo indeterminado”, onde posteriormente se verificou que existiam assistentes técnicos com vínculo CTFP por tempo indeterminado em situação de mobilidade especial.

3 – DIVERSOS:

3.1 – Auto de Vistoria com vista à libertação de cauções da empreitada de “Construção do reforço do tratamento de água na ETA do Alvito”:

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria, no qual se refere que “não existem condições para a libertação das cauções, sem que o empreiteiro promova as reparações identificadas, após o que se fará nova vistoria”, nos termos do número cinco do artigo 3º do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto.

3.2 – Ponto da situação financeira da AMCAL: Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos municípios associados:

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos Senhores Presidente e Vogais deste Conselho Diretivo e por mim, Fernando Manuel Mendes Curado, que a redigi.